

PORTARIA N° 803 DE 08 DE JULHO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23411.003838/2016-94,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 012/2016/IFPR de 25/05/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidor(a): DRIELLY NAYARA OLEKSZYSZEN SALIN

Matrícula SIAPE: 2193675

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus União da Vitória

Data de Início: 01/08/2016

Data de Término: 31/01/2018

Nome do Programa: Pós-Graduação em Química

Nome do Curso: Doutorado em Química

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN  
Reitor em Exercício